



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO E JULGAMENTO

PROCESSO: 001/2023-CV/CPL/PMCA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA EMEF "JOSÉ AFONSO VIANA", MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Aos nove dias do mês de Maio de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA, sito à Av. Deputado José Rodrigues Viana, no 785 - Centro - Cachoeira do Arari/PA, CEP 68.840-000, constituída conforme Portaria Municipal nº 054/2023-GP/PMCA, composta por JOSÉ VICENTE MENDES NASCIMENTO - Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, IVAN CALDAS MOURA FILHO - Membro e BIANE MENDES MEIRELES - Membro, para, na forma da lei no 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à abertura de sessão e julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preço referentes ao Certame Licitatório do Processo Administrativo no 2023040015, modalidade CONVITE Nº 001/2023, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA EMEF "JOSÉ AFONSO VIANA", MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.** Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu às orientações gerais referentes ao procedimento e cronograma de condução da Sessão. Realizou o registro das seguintes proponentes presentes: Empresa 01 FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.899.252/0001-65, Empresa 02 A L CRUZ LTDA - CNPJ nº 35.855.374/0001-73 e Empresa 03 A VIDAL R J LTDA - CNPJ nº 36.205.685/0001-50. Em seguida tomou as credenciais de seus respectivos representantes legais: Representante Empresa 01 MANUEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA - RG 2632159 PC/PA, Representante Empresa 02 ALLAN LEÃO CRUZ - RG 48623000 PC/PA e Representante Empresa 03 ARMANDO VIDAL RIBEIRO JUNIO - RG 6489837 PC/PA. Em ato contínuo, recebeu os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes credenciadas. Consultada sua inviolabilidade, foram rubricados pela comissão e pelos presentes. Iniciada a abertura e análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, a Presidente declarou **HABILITADAS** todas as licitantes supracitadas pelo cumprimento dos requisitos de habilitação dispostos no Instrumento Convocatório. Assegurado o número mínimo de licitantes habilitadas, conforme o dispositivo artigo 22, § 3o da Lei 8.666/93, foi iniciada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas. Em análise as propostas foram classificadas pela ordem crescente de valor global:

1º LUGAR - Empresa: A L CRUZ LTDA, Valor Global R\$ 326.252,19 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos);

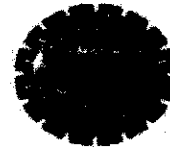
2º LUGAR - Empresa: A VIDAL R J LTDA - Valor Global R\$ 327.135,45 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

A R *MANOEL* *HP*



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.684.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03º LUGAR – FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – Valor Global R\$ 327.853,58 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

A Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR VALOR GLOBAL" em relação aos valores de referência estabelecidos mediante cotação de preços de mercado em fase interna e condicionalmente em relação ao valor estimativo do objeto desta Licitação e demais condições descritas – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação, à empresa:

A L CRUZ LTDA, R\$ 326.252,19 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezanove Centavos).

Dada a palavra às licitantes, foi perguntado se havia manifestação de intenção de interposição de recursos contra as decisões proferidas pela Comissão e não havendo requerimento de recurso pelas partícipes de licitação, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforma, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Adjudicação e Homologação do resultado à empresa declarada vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão e Mural de Licitações do Portal de Jurisdicionados do TCM/PA, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Presidente Suplente da CPL : Jose Vicente Mendes Nascimento
JOSÉ VICENTE MENDES NASCIMENTO

Membro: Ivan Caldas Moura Filho
IVAN CALDAS MOURA FILHO

Membro: Biane Mendes Meireles
BIANE MENDES MEIRELES

LICITANTES	ASSINATURA
A L CRUZ LTDA – CNPJ nº 35.855.374/0001-73.	<u>Alan Cruz</u>
A VIDAL R J LTDA – CNPJ nº 36.205.685/0001-50.	<u>Manoel Pantoja Miranda</u>
FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ nº 14.699.252/0001-65.	<u>Manoel Vidal Ribeiro Junior</u>